

Referência
Nota
CEO
Bills

CENTRO SOCIAL
INTERPAROQUIAL
CAMPOS, RUIVÃES
E SALAMONDE

2024

Demonstrações Financeiras Individuais

Deferente
PROFA
CP
Bika
X

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024.....	5
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024.....	6
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024.....	7
 Anexo às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024	8
Nota Introdutória	8
Nota 1-Identificação da Entidade.....	8
Nota 2-Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
Nota 3 –Principais políticas contabilísticas.....	8
3.1 – Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	8
3.1.1. – Pressuposto da continuidade	9
3.1.2 – Pressuposto do acréscimo	9
3.1.3 – Consistência de apresentação.....	9
3.1.4 – Materialidade e agregação	9
3.1.5 – Compensação	9
3.1.6. – Informação comparativa	10
3.2. – Outras políticas contabilísticas.....	10
3.2.1. – Ativos Fixos Tangíveis	10
3.2.2 – Imposto sobre o rendimento	11
3.2.3. –Inventários	11
3.2.4. –Instrumentos financeiros.....	11
3.2.5.– Reconhecimento do rédito.....	13
3.2.6. – Subsídios	13
3.2.7. – Provisões	14
3.2.8. Locação financeira.....	14
3.2.9. – Custos de empréstimos obtidos.....	15
3.2.10. – Transações e saldos em moeda estrangeira	15
3.2.11. – Benefícios dos empregados.....	15

Revisão
INFA
RP
Ala
7

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro	15
3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas.....	16
Nota 4-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	16
4.1 –Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:.....	16
Nota 5-Ativos fixos tangíveis	17
Nota 6-Loações	18
Nota 7-Custos de empréstimos obtidos	18
Nota 8 Inventários	18
Nota 9-Rédito.....	18
Nota 10-Subsídios, doações e legados à exploração	19
Nota 11-Instrumentos financeiros	19
11.1 –Créditos a receber	19
11.2 – Outros ativos correntes e diferimentos.....	20
11.3 – Empréstimos e Descobertos Bancários	20
11.4 – Fornecedores	20
11.5 – Estado e Outros Públicos	21
11.6 – Outros passivos correntes	21
11.7-Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais	21
11.8-Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros	22
Nota 12-Benefícios dos empregados	22
Nota 13-Outras informações relevantes	22
Nota 13.1-Fornecimentos e serviços externos	22
Nota 13.2-Outros rendimentos	23
Nota 13.3-Outros gastos	23
Nota 13.4-Resultados financeiros	23
Nota 14-Divulgações exigidas por diplomas legais	24
-Impostos em mora	24
-Acontecimentos após data do balanço.....	24

Buena
Profa *CRB*

BR
BR
A

Demonstrações Financeiras Individuais
para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Centro Social Interparoquial de Campos, Ruivães e Salamonde

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

De F. Silva
NOTA
CPB
BLK
4

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024

(Unidade Monetária:EURO)

Rubricas	Notas	DATAS	
		31.dez.24	31.dez.23
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	459 918,70	465 631,56
		<u>459 918,70</u>	<u>465 631,56</u>
Ativo corrente			
Inventários	8	696,24	545,75
Créditos a receber	11.1	13 420,68	12 895,33
Estado e outros entes públicos	11.5	1 681,33	1 477,13
Diferimentos	11.2	1 619,19	1 941,62
Outros ativos correntes	11.2		28,29
Caixa e depósitos bancários	11.8	6 504,88	66 418,44
Total dos Ativos Correntes		<u>23 922,32</u>	<u>83 306,56</u>
Total do Ativo		<u>483 841,02</u>	<u>548 938,12</u>
Fundos Patrimoniais e passivo			
Fundos	11.7	2 493,98	2 493,98
Resultados transitados	11.7	158 554,13	193 757,32
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	241 637,38	250 177,43
Subsídios ao investimento		241 637,38	250 177,43
Doações			
Outras variações			
Resultado líquido do exercício	11.7	-16 775,99	-35 203,19
Total do Fundo Patrimonial		<u>385 909,50</u>	<u>411 225,54</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.4	18 098,59	22 432,33
Estado e outros entes públicos	11.5	12 087,59	12 476,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	11.3	20 833,34	40 000,00
Diferimentos	11.2		
Outros passivos correntes	11.6	46 912,00	62 803,97
		<u>97 931,52</u>	<u>137 712,58</u>
Total do Passivo		<u>97 931,52</u>	<u>137 712,58</u>
Total do Fundo Patrimonial e passivo		<u>483 841,02</u>	<u>548 938,12</u>

Vieira do Minho, 23 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Assinatura]

A DIREÇÃO

De F. Silva
Paulo Jorge da Nova Pereira
Antonio Carlos Vinhas Alves Campos

claudia Rafaela Pereira
maria filipe Pacheco de Almeida

De Paulo
Ruivães
CSP 15/12/24

Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza
Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Unidade Monetária:EURO)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e Serviços prestados	9	196 824,12	166 517,07
Subsídios, doações e legados à exploração	10	229 800,56	242 748,25
Subsídios de entidades públicas		229 800,56	241 625,47
ISS, IP-Centros Distritais		229 800,56	227 866,33
ISS, IP – Apoios excecionais e extraordinários			13 759,14
Subsídios de outras entidades			1 122,78
Doações, heranças e legados			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-52 665,34	-58 197,02
Fornecimentos e serviços externos	13.1	-80 111,62	-87 614,91
Gastos com o pessoal	12	-297 353,86	-294 041,94
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13.2	8 549,48	11 637,99
Correções relativas a anos anteriores			
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Imputação de subsídios ao investimento		8 540,05	11 635,16
Outros rendimentos		9,43	2,83
Outros gastos	13.3	-405,82	-155,46
Correções relativas a anos anteriores		-23,32	-35,46
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-23,32	-35,46
Outros gastos		-382,50	-120,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 637,52	-19 106,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-16 049,10	-15 618,45
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-11 411,58	-34 724,47
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	13.4	-5 364,41	-478,72
Resultado antes de impostos		-16 775,99	-35 203,19
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-16 775,99	-35 203,19

Vieira do Minho, 23 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

De Paulo
Ruivães
CSP 15/12/24

PAULO JOAQUIM DA NOVA PEREIRA
António Carlos Gonçalves Campos

Claudia Rafaela Pereira
Filipe Filipe Pacheco de Almeida

De Feito
Paula
BR
BR

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

Notas	Períodos	
	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	196 298,77	165 991,72
Pagamentos a fornecedores	-138 858,52	-147 498,45
Pagamentos ao pessoal	-218 309,64	-187 079,44
Caixa gerada pelas operações	-160 869,39	-168 586,17
Outros recebimentos/pagamentos	-89 277,43	-90 166,52
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	-250 146,82	-258 752,69
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-55 035,23	-175 293,76
	-55 035,23	-175 293,76
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento		47 500,00
	0,00	47 500,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-55 035,23	-127 793,76
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	20 833,34	40 000,00
Outras operações de financiamento	229 800,56	242 748,25
	250 633,90	282 748,25
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-5 364,41	-478,72
	-5 364,41	-478,72
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	245 269,49	282 269,53
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-59 912,56	-104 276,92
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	66 418,44	172 242,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 505,88	66 418,44

Vieira do Minho, 23 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Severina

A DIREÇÃO

De Feito
Paula
BR
BR

Claudia Rafaela Pereira
Presidente da Assembleia

De Sena
Nota
CR
BR
4

Anexo às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Nota Introdutória

Nota 1-Identificação da Entidade

1-Identificação da entidade

1.1 -Designação da entidade: **Centro Social Interparoquial de Campos, Ruivães e Salamonde**

1.2 -NIPC: **503365564**

1.3 -Sede social: **Rua da Quintã n.º 9 4850-336 Ruivães Vieira do Minho**

1.4 -Endereço eletrónico-**csicrs@hotmail.com**

1.5 -Natureza da atividade: **Apoio Social para Pessoas Idosas, sem Alojamento; Apoio Social para Pessoas Idosas, com Alojamento e outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.**

Nota 2-Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL), aprovado pelo Decreto-lei nº36-A/2011, de 9 de março, em execução do disposto no nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho, complementada pela Portaria nº105/2011, de 14 de março, nº51-Série I.

2.2 – *Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada ao ativo, passivo e dos resultados da entidade.*

2.3 – As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Nota 3 –Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

de Gouveia
Profa
CR
BR
A

3.1.1. – Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de a entidade prosseguir com as suas atividades. Da avaliação resultou que as suas atividades têm condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4 – Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declaração incorretas de itens são materialmente relevantes de puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na fase das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas contas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 – Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

De Feito
PROTA
CR
Bik

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. – Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidade de previsão.

3.2. – Outras políticas contabilísticas

3.2.1. – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos patrimoniais como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

De Feito
PNOTA
CRP
Alm

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da *linha reta*, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incursas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação

3.2.2 – Imposto sobre o rendimento

Nos termos do nº1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão Isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

3.2.3. – Inventários

Os inventários são registados ao custo de aquisição.

3.2.4. – Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade de torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a) Custo: são os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

I. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;

II. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;

Handwritten notes and signatures:
PWA
CR
Bike
4

III. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por redução de justo valor e ganhos por aumento de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

-Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando de tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar cm fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);

-Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).

-Outros ativos e passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

De Faria
Nota
CP
BR
CP

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data do relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.5.– Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou sejam, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.6. – Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdidos para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

de Fev 2025
PRUTA
GRP
TRK
9

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incursos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

3.2.7. – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos futuros não seja remora. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.8. Locação financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Defeito Ruivães
Ass. B. R.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incursas.

3.2.9. – Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros da Entidade são apresentados em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

3.2.10. – Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbios das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos juros valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão da taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.11. – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem, remunerações e contribuições para a segurança social.

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a

*De acordo
Nota*
[assinatura]
ESP B.R.K.
[assinatura]

ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, ainda como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Nota 4-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 –Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

-Não aplicável.

Belem
PROFA
ESP
BR

Nota 5-Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2024			
	Saldo em 01-jan-24	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-24
Custo:			
Terrenos e recursos naturais	2 493,98		2 493,98
Edifícios e outras construções	724 019,21		724 019,21
Equipamento básico	97 278,48	10 336,24	107 614,72
Equipamento de transporte	82 688,81		82 688,81
Equipamento administrativo	97 710,26		97 710,26
Outros ativos fixos tangíveis	0,00		0,00
	<u>1 004 190,74</u>	<u>10 336,24</u>	<u>1 014 526,98</u>
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	263 213,93	13 577,22	276 791,15
Equipamento básico	95 193,41	2 224,65	97 418,06
Equipamento de transporte	82 688,81		82 688,81
Equipamento administrativo	97 463,03	247,23	97 710,26
Outros ativos fixos tangíveis	0,00		0,00
	<u>538 559,18</u>	<u>16 049,10</u>	<u>554 608,28</u>

31 de dezembro de 2023			
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-23
Custo:			
Terrenos e recursos naturais	2 493,98		2 493,98
Edifícios e outras construções	557 284,32	166 734,89	724 019,21
Equipamento básico	97 278,48		97 278,48
Equipamento de transporte	82 688,81		82 688,81
Equipamento administrativo	97 710,26		97 710,26
Outros ativos fixos tangíveis			0,00
	<u>837 455,85</u>	<u>166 734,89</u>	<u>1 004 190,74</u>
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	248 813,39	14 400,54	263 213,93
Equipamento básico	94 222,65	970,76	95 193,41
Equipamento de transporte	82 688,81		82 688,81
Equipamento administrativo	97 215,88	247,15	97 463,03
Outros activos fixos tangíveis			0,00
	<u>522 940,73</u>	<u>15 618,45</u>	<u>538 559,18</u>

De Gema
Pavão
CPB
B. L.
A

Nota 6-Loações

Não existe qualquer contrato de locação em 2024.

Nota 7-Custos de empréstimos obtidos

No decurso do período findo em 31/12/2024 não foi capitalizado no custo de ativos que se qualificam qualquer valor.

Nota 8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os inventários da Entidades são detalhados conforme se segue:

	31.dez.24	31.dez.23
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de janeiro	545,75	456,56
Regularizações		
Compras	52 815,83	58 286,21
Custo de vendas	52 665,34	58 197,02
Saldo final em 31 de dezembro	<u>696,24</u>	<u>545,75</u>

Nota 9-Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 e em 31/12/2023 é detalhado conforme se segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Quotas dos utilizadores-Apoio Domiciliário	191 115,25	67 048,99
Quotas dos utilizadores-ERPI		93 091,32
Serviços secundários - acompanhamento cc	5 708,87	6 376,76
	<u>196 824,12</u>	<u>166 517,07</u>

De G...
P...
BRK
4

Nota 10-Subsídios, doações e legados à exploração

Os registos dos subsídios ocorreram conforme se segue:

Subsídios relacionados com ativos	Data de início	Data de fim	Valor atribuído	Fundo Patrimonial		Imputação subsídios para investimentos	
				2024	2023	2024	2023
PIDDAC							
OUTROS							
Subsídio PIDAC - Construção Mini-Lar	1999	2048	154003,85	73123,72	76203,80	3080,08	3080,08
FSS - Fundo Socorro Social	1999	2048	39903,83	19640,34	20438,42	798,08	798,08
Município de Vieira do Minho	1999	2058	88578,70	42569,38	44340,95	1771,57	1771,57
FEDER 07-0765 Sistema Solar	2014	2024	32666,19	0,00	171,52	171,52	3266,63
FEDER 121/SU/SE	2009	2058	89000,00	60520,00	62300,00	1780,00	1780,00
Subsídios Norte 2020	2023	2073	47500,00	45622,40	46561,20	938,80	938,80
Subtotal			451652,57	241475,84	250015,89	8540,05	11635,16

Subsídios à exploração

	2024	2023
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídio Instituto Segurança Social, IP	229800,56	241625,47
Donativos		1122,78
	229800,56	242748,25

Nota 11-Instrumentos financeiros

A Entidade desenvolver uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sula política de gestão, nomeadamente:

11.1 -Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Créditos a receber				
Utentes		13 420,68		12 895,33
		13 420,68		12 895,33
Perdas por imparidade acumuladas				
		13 420,68		12 895,33

Deferimento
Passiva
Deferimento
Passiva
Deferimento
Passiva

11.2 – Outros ativos correntes e diferimentos

A rubrica “Outros créditos a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	2024	2023
Outros devedores		
Utentes - Despesas		
Fornecedores saldos devedores		28,29
	<u>0,00</u>	<u>28,29</u>

A rubrica “Diferimentos” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	31.dez.24	31.dez.23
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 619,19	1 941,62
	<u>1 619,19</u>	<u>1 941,62</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer - Subsídios		
Outros rendimentos a reconhecer		
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

11.3 – Empréstimos e Descobertos Bancários

A rubrica “Empréstimos e descobertos bancários” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outros empréstimos - Livrança		20 833,34		40 000,00
	<u>0,00</u>	<u>20 833,34</u>	<u>0,00</u>	<u>40 000,00</u>

11.4 – Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

	31.dez.24	31.dez.23
Fornecedores conta corrente	18 098,59	22 432,33
	<u>18 098,59</u>	<u>22 432,33</u>

Referido
72017
15.12.24
15.12.24
15.12.24

11.5 – Estado e Outros Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 681,33	1 477,13
	1 681,33	1 477,13
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 441,00	1 830,00
Segurança Social	10 646,59	10 646,28
	12 087,59	12 476,28

11.6 – Outros passivos correntes

A rubrica “Outras passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a pagar ao pessoal		3 883,19		14 340,26
Credores por acréscimos de gastos		43 028,81		48 413,68
Outras dívidas a pagar				50,03
		46 912,00		62 803,97

11.7-Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo em 01/1/2024	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2024
Fundos	2493,98			2493,98
Resultados Transitados	193757,32		35203,19	158554,13
Outras variações nos fundos patrimoniais	250177,43		8540,05	241637,38
Resultado líquido do período	-35203,19	18427,20		-16775,99
	411225,54	18427,20	43743,24	385909,50

	Saldo em 01/1/2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2023
Fundos	2493,98			2493,98
Resultados Transitados	186937,90	6819,42		193757,32
Outras variações nos fundos patrimoniais	214312,59	47500	11635,16	250177,43
Resultado líquido do período	6819,42		42022,61	-35203,19
	410563,89	54319,42	53657,77	411225,54

Nota
TS:R

11.8-Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros

A rubrica de “Caixa” e depósitos bancários” a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31.dez.24	31.dez.23
Caixa	2 486,13	1 105,80
Depósitos à ordem	4 018,75	65 312,64
	<u>6 504,88</u>	<u>66 418,44</u>

Nota 12-Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	31.dez.24	31.dez.23
Remunerações do pessoal	237 980,89	207 724,50
Encargos sobre remunerações	57 177,38	47 689,43
Seguros	2 195,59	1 317,94
	<u>297 353,86</u>	<u>256 731,87</u>

O número médio de funcionários foi de 23 em 2024, 18 em 2023.

Nota 13-Outras informações relevantes**Nota 13.1-Fornecimentos e serviços externos**

	31.dez.24	31.dez.23
Subcontratos		
Serviços especializados	23 554,80	24 486,41
Materiais	1 589,43	2 425,66
Energia e fluídos	37 398,52	42 879,03
Deslocações, estadas e transportes	239,45	499,41
Serviços diversos	17 329,42	17 324,40
	<u>80 111,62</u>	<u>87 614,91</u>

Handwritten notes and signatures:
 PNOTA
 B.P. 2024
 B.P. 2023
 B.P. 2022

Nota 13.2-Outros rendimentos

	31.dez.24	31.dez.23
Descontos de pronto pagamento obtidos	9,43	
Outros rendimentos	8 540,05	11 637,99
	<u>8 549,48</u>	<u>11 637,99</u>

Nota 13.3-Outros gastos

	31.dez.24	31.dez.23
Correções relativas a períodos anteriores	23,32	35,46
Outros gastos	382,50	120,00
	<u>405,82</u>	<u>155,46</u>

Nota 13.4-Resultados financeiros

Os juros e outros rendimentos e gastos financeiros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo ou especialização do exercício e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável. Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, são registados os gastos e rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

	31.dez.24	31.dez.23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5 364,41	478,72
	<u>5 364,41</u>	<u>478,72</u>
Resultados financeiros	<u>-5 364,41</u>	<u>-478,72</u>

Nota 14-Divulgações exigidas por diplomas legais

-Impostos em mora

A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, rendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

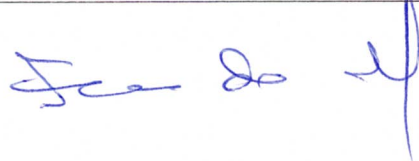
A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações contributivas nos prazos legalmente estipulados.

-Acontecimentos após data do balanço

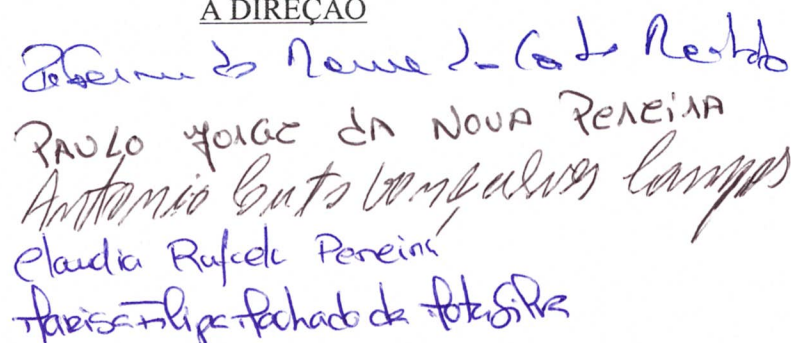
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



PAULO JOAQUIM DA NOVA PEREIRA
Antonio Guterres Gonçalves
Claudia Rafaela Pereira
Margarida Pacheco de Sousa